



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

**DECRETO N° 014/2014**

**DE 29 DE MAIO DE 2014**

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 397.000,00 (trezentos e noventa e sete mil reais)".

**HELly VALDO BATISTELA**, Prefeito do Município de TACIBA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 397.000,00 (trezentos e noventa e sete mil reais), autorizado pela Lei 610 de 06/12/2013, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.04			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.01			ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0005.2007			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	45	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	300.000,00
	46	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
02.04.04			MERENDA ESCOLAR	
12.361.0007.1002			VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	
	76	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.000,00
02.07			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.01			ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE	
10.301.0011.1002			VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO	
	98	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>397.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 397.000,00 (trezentos e noventa e sete mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.03			SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.03.01			OBRAS E URBANISMO	
15.451.0003.1004			RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
	23	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	47.000,00
02.04			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.03			FUNDEB	
12.365.0006.2009			FUNDEB MAGISTÉRIO 60%	
	67	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	300.000,00
	68	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
<b>Total da Anulação de Dotação</b>				<b>397.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TACIBA, 29 de Maio de 2014.

**HELDO VALDO BATISTELA**

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**HEDMAR BATISTELA**

Secretário Municipal de  
Administração e Finanças